

A PERCEPÇÃO DA GERÊNCIA DE UMA COOPERATIVA DE CRÉDITO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO E-SOCIAL

Jacqueline Aparecida da Silva
silva.jap56@gmail.com
UNIPTAN

Marques Alexander de Campos
marques.st@gmail.com
UNIPTAN

Raianna Suelen da Silva Alencar
raianna.alencar@uniptan.edu.br
UNIPTAN

Carla Agostini
carla.agostini@uniptan.edu.br
UNIPTAN

Caio Rodrigues do Vale
caio.vale@uniptan.edu.br
UNIPTAN

Resumo: Tendo em vista a recente instituição do sistema E-social no Brasil, este trabalho tem como objetivo geral apresentar a percepção da gerência de uma cooperativa de crédito sobre o período de implementação do E-social em suas dependências. Para isso, também foram definidos os seguintes objetivos específicos: apresentar o conceito e a legislação relacionada ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED; apresentar o conceito e a legislação relativa ao E-social, bem como as vantagens de sua implementação; descrever o conceito e as características de uma cooperativa de crédito e, por fim, realizar análise dos dados coletados por meio de entrevista ao gerente de uma cooperativa de crédito a respeito da implementação do E-social. A metodologia adotada para a realização do trabalho consiste na realização de uma pesquisa bibliográfica, qualitativa, descritiva realizada através de estudo de caso realizado por meio de entrevista realizada ao gestor de recursos humanos de uma cooperativa de crédito localizada na cidade de São Tiago/MG. Os resultados da pesquisa apontaram que o processo de implementação do sistema na organização supramencionada foi tranquilo, uma vez que a cooperativa investiu em treinamento e conscientização de seus colaboradores a respeito a importância do Pró-social.

Palavras Chave: E-social - sped - cooperativas - -

1. INTRODUÇÃO

A ciência contábil, assim como todas as diversas áreas de estudo, vem passando por várias modificações no decorrer dos anos, a fim de se facilitar as técnicas contábeis aplicadas no dia a dia de trabalho e acompanhar evolução das tecnologias.

Nesse contexto, para facilitar a transmissão de dados das organizações ao Poder Público foi criado o Sistema Público de Escrituração Digital e mais recentemente o e-social.

Segundo Oliveira (2017, p.18) a principal finalidade do Sistema público de Escrituração Digital –SPED é o recebimento de informações com um grau de detalhamento extenso e armazenamento de dados contínuos destinados ao fisco, o que traz uma extensa transparência para as empresas.

O e-social, por sua vez, trata-se de uma recente extensão do Sistema Público de Escrituração Digital implementada com o objetivo de simplificar e unificar a apresentação de informações referentes a empregados, desde seus dados pessoais até a sua relação de trabalho com as organizações, gerando um sistema de informações confiáveis e seguras aos diferentes órgãos governamentais que compõem o sistema de escrituração digital (MATOS,2016).

Segundo Pacheco Filho e Kruger (2014, p.18) uma das grandes vantagens da nova plataforma criada em 2014 é a possibilidade de uma informação ser vista e analisada por mais de um órgão da Administração Pública, sendo assim o cruzamento de dados contextualiza a atuação do fisco, para as empresas é importante se adaptarem ao novo sistema, para não sofrer com multas e tributos referente à falta de atendimento dos prazos e lançamento incoerente com a realidade dos fatos.

Diante da recente obrigatoriedade de se implementar a plataforma supramencionada nas organizações, o questionamento que impulsionará este estudo é: “Qual a percepção da gerência de uma cooperativa de crédito sobre os primeiros impactos da implementação do E-social nas dependências da organização?”

Desse modo, demonstra-se relevante o desenvolvimento de estudos sobre a implementação do E-social, tendo em vista que a plataforma foi criada a pouco tempo e poucos estudos foram realizados a respeito dos reflexos de sua implementação nas organizações, sendo essa pesquisa relevante para os profissionais da administração e contabilidade que lidarão no dia a dia com a plataforma retromencionada.

Nesse aspecto, o objetivo geral desse trabalho é apresentar a percepção da gerência de uma cooperativa de crédito a respeito do processo de implementação do E-Social nas dependências da organização.

Para a solução do problema supramencionado e alcance do objetivo geral definido, foram enumerados os seguintes objetivos específicos: Apresentar o conceito e a legislação relacionada ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED; apresentar o conceito e a legislação relativa ao E-social, bem como as vantagens de sua implementação; descrever o conceito e as características de uma cooperativa de crédito e, por fim, realizar análise dos dados coletados por meio de entrevista ao gerente de uma cooperativa de crédito a respeito da implementação do E-social.

A metodologia adotada na realização do trabalho consiste em um estudo inicialmente bibliográfico com revisão de literatura a respeito dos conceitos que permeiam o tema escolhido, desenvolvendo-se um estudo descritivo e qualitativo por meio de estudo de caso desenvolvido com base nos dados coletados junto ao gestor de recursos humanos de uma cooperativa de crédito localizada na cidade de São Tiago/MG.

O trabalho divide-se em três principais tópicos, sendo que o primeiro se trata do referencial teórico no qual se apresentam os conceitos de SPED, E-social e Cooperativa de Crédito.

O segundo tópico, por sua vez, apresenta a análise dos dados colhidos em entrevista ao gestor de recursos humanos de uma Cooperativa de Crédito localizada no município de São Tiago/MG discutindo-se também a hipótese definida no início dos trabalhos.

Por fim, o último tópico do estudo apresenta os resultados da pesquisa realizada os quais demonstram que o gestor de recursos humanos da supramencionada organização considerou que o processo de implementação do E-social apresentou algumas dificuldades, tendo em vista a necessidade de capacitação e adaptação ao uso da nova plataforma.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Este tópico apresenta os conceitos e legislações relativas ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, as características da nova plataforma denominada E-social e suas vantagens, bem como o conceito e as peculiaridades relativas às cooperativas de crédito, visando assim realizar o fundamento teórico necessário para a conclusão do estudo proposto.

2.1 O SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED

O sistema público de escrituração digital- SPED foi instituído em 22 de janeiro de 2007 através do decreto nº 6022, com o intuito de criar maior integração administrativa e modernizar a forma em que as obrigações acessórias eram enviadas pelos contribuintes para a administração tributária e aos órgãos fiscalizadores, como é evidenciado no site oficial do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (SPED, 2019).

De acordo com o artigo 2º do decreto nº 6022, fica definido SPED define-se como:

Art.2º O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações (BRASIL, 2019).

A Secretaria da Receita Federal é a principal administradora do Sistema e compete a ela a obrigação de implantação e funcionamento do sped, orientar as atividades relacionadas, coordenar a política de segurança e conciliar com as necessidades dos usuários do sped, como é esboçado no artigo 6º do decreto nº 6022 (BRASIL, 2018).

Nessa perspectiva, Jordão et al (2016, p. 5) apontam os objetivos da instituição do SPED em nosso país, sendo eles o de promover a integração dos órgãos fiscalizadores mediante a padronização e o compartilhamento de informações contábeis e fiscais; racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para as empresas, com a transmissão única de distintas obrigações acessórias para diferentes órgãos fiscalizadores sejam eles federais ou estaduais e, por último, diminuir a sonegação fiscal

Nesse contexto, salienta-se que uma das vantagens projetadas para o uso do sped é a diminuição considerável do uso de papeis físicos que eram utilizados para realizar os procedimentos manuais, além de preservar o meio ambiente tem impacto na redução de custo dos usuários. O aumento de fiscalização virtual também foi algo discutido durante a implementação, visando que com um sistema mais eficiente a possibilidade de sonegação diminuiu além de fornecer informações completas, rápidas e uniformes, também existe a possibilidade de cruzar os dados contábeis e fiscais. (SPED, 2018).

Do mesmo modo, cabe salientar o que dissertam Mann e Hofmann (2015, p. 3) sobre o SPED:

Este processo de envio de informações possibilita maior agilidade no processo de comunicação e auditoria dos contribuintes, tendo em vista que as informações disponíveis nesta base de dados podem ser cruzadas entre os diferentes órgãos do governo para obtenção de informações mais embasadas, confiáveis e fidedignas que fazem com que um dos objetivos principais deste projeto possa ser atingido.

Logo, nota-se que este sistema foi criado visando uniformizar a transmissão de informações fiscais possibilitando maior segurança e proteção para tais dados, podendo estes serem cruzados entre diversos órgãos fiscalizadores.

Diante do exposto, infere-se que o Sistema Público de Escrituração Digital foi um grande avanço para a transmissão de dados ao Fisco, contudo, para a sua complementação, foi necessária a criação de uma plataforma complementar que transmitisse também informações previdenciárias e trabalhistas, motivo pelo qual, em 2014 foi instituído o E-social, ferramenta que será abordada com maiores detalhes no próximo tópico.

2.2 SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS – E-SOCIAL

O E-Social, é um procedimento de iniciativa dos órgãos: Secretaria da Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional do Seguro Social e Ministério do Trabalho. Além disso, teve o intuito de garantir os direitos trabalhistas e previdenciários, facilitando o cumprimento das obrigações e melhorando a qualidade delas. (E-SOCIAL, 2018).

De acordo com o art. 2º do DECRETO Nº 8.373/2014 o E - Social define-se da seguinte maneira:

“O E-Social é o instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo ambiente nacional composto por:

- I - escrituração digital, contendo informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;
- II - aplicação para preenchimento, geração, transmissão, recepção, validação e distribuição da escrituração;
- III - repositório nacional, contendo o armazenamento da escrituração. [...]”
(BRASIL,2018)

De acordo com Matos (2016, p. 35) o E-social consiste em uma recente extensão do Sistema de escrituração digital (SPED) e visa simplificação e unificação da apresentação das informações referentes a empregados, desde seus dados pessoais até os fatos ocorridos em sua relação de trabalho com as organizações, gerando maior confiabilidade das informações apresentadas aos diferentes órgãos fiscalizadores do governo que compõem o sistema de escrituração digital.

Baseado no conceito desta plataforma digital é importante ressaltar os princípios que regem a escrituração contábil, estão definidos no art. 3º do DECRETO Nº 8.373/2014, que assegura os direitos previdenciários e trabalhistas; tendo a função de descomplicar o cumprimento dessas obrigações, acabar com as informações que são prestadas de maneira repetidas, refinar a qualidade das informações além de garantir tratamento especial á empresas de pequeno porte e microempresas. Na pratica as empresas enviarão para a plataforma regularmente, informações que antes eram emitidas em forma de papel ou em outras plataformas governamentais, sendo facilitada esta troca de informações, como é esboçado no portal E-Social.

A respeito da unificação das informações previdenciárias e trabalhistas, Silva et al (2016, p.145) asseveram que:

A ideia é que o e-Social substitua tais obrigações e seja a única fonte de comunicação entre o fisco e o empregador em relação aos eventos trabalhistas e previdenciários. Dentre as obrigações acessórias condensadas no e-Social se destacam: (i) GFIP; (ii) CAGED; (iii) RAIS; (iv) DIRF; (v) Ficha de Registro; (vi) PPP; (vii) CAT; (viii) TRCT; (ix) ASO.

Diante do exposto, a partir da compreensão do conceito do E-Social, demonstra-se relevante ressaltar os impactos gerados, suas vantagens e desvantagens, tema que será abordado no próximo tópico.

2.2.1 Vantagens e Desvantagens do e-Social

Considerando que a instituição do E-social representou mudanças significativas na rotina diária das organizações, o processo de adaptação à nova plataforma gerou diversas discussões a respeito de suas vantagens e desvantagens.

Nesse sentido, destaca-se que para a empresa as vantagens são significativas, uma vez que a partir do envio digital ela diminuirá erros de cálculo que ocorrem quando se é executado de maneira manual, além disso, irá contar com maior segurança jurídica, pois a plataforma possui uma gama de armazenamento digital disponível como forma de comprovante caso necessário (E-SOCIAL, 2018).

Para Leal et al (2016), a implementação do E-social representa diversos benefícios para as organizações como, por exemplo, o oferecimento de uma base unificada de dados que elimina obrigações acessórias tornando a prestação das informações, relativas às obrigações do empregador, mais ágil e precisa.

Nesse aspecto, é notável que o trabalhador também se beneficiou com esta nova modalidade, pois agora seus direitos serão devidamente atendidos com maior transparência e eficiência. Será registrada todas as contrapartidas efetuadas pelo seu empregador com o mínimo de erros e tempestivamente. Como esclarece o portal e-Social, 2018.

De acordo com Alves (2015), os desafios de adaptação no processo de implementação do E-social são amplos e vão além de apenas um ajuste nos sistemas. Desse modo, as maiores dificuldades enfrentadas com a implantação do E-Social são: mudança nos processos internos, cumprimento dos prazos e requisitos legais e principalmente revisão dos setores envolvidos com a execução dos procedimentos das rotinas trabalhistas.

Segundo Pacheco Filho e Krugher (2014, p.13) “[.] O E-Social deve proporcionar a toda a sociedade uma série de benefícios, fruto da nova sistemática implantada para o cumprimento das obrigações relativas ao registro de trabalhadores e as relativas às suas remunerações[.]”.

Por outro lado, ao mesmo tempo que as organizações foram beneficiadas com os reflexos da implementação do E-social, é impossível negar os desafios encontrados durante o processo de adaptação. Nesse aspecto, verifica-se que a maior desvantagem encontrada pela instituição da nova plataforma são as dificuldades para se adaptar à nova rotina exigida pelo E-social, uma vez que em todo âmbito do portal é necessário ter um sistema tecnológico preparado para comportar a regularidade em que será utilizado. Além disso, a organização deve estar ciente que por se tratar de um órgão que muitas pessoas têm acesso simultâneo, em determinadas datas os sites estarão congestionados, sendo assim a empresa deve se programar para evitar penalidades. (FENACON,2018).

Além da parte prática, foram encontrados também desafios para realizar treinamentos de capacitação devido à falta de tempo disponível, além disso, os manuais disponibilizados pelo governo possuem um conteúdo denso com linguagens técnicas que dificulta o entendimento. É notório também que a falta de interpretação das leis é uma barreira para o sucesso da implementação (JORNAL CONTÁBIL, 2018).

Sendo assim, para a compreensão de como funcionou o processo de implementação do E-social especificamente na cooperativa de crédito onde os dados dessa pesquisa serão coletados, torna-se necessário compreender o conceito e as características desse tipo de organização, conforme será abordado no tópico a seguir.

2.3 AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO

As cooperativas de créditos tiveram sua origem em meados do século XIX, marcada pela luta dos trabalhadores durante o regime de economia liberal, como é evidenciado no livro de (POLONIO 2004, p. 23):

“Os 28 tecelões de Rochdale constituíram cooperativas de consumo, com o objetivo de enfrentar a crise industrial da época, oferecendo gêneros de primeira necessidade aos associados, passando, posteriormente, às atividades de produção. Os preços eram fixados de forma a não produzir lucro. Nas assembleias, cada cooperado tinha direito a um voto, independente da participação no capital social, característica que predomina até os dias de hoje.”

No Brasil, as sociedades cooperativas são regulamentadas pela Lei nº 5764/71 que em seu art. 4º apresenta o conceito dessas organizações:

Art. 4º: As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades pelas seguintes características (BRASIL,2019).

Especificamente, de acordo com o Banco Central do Brasil, as cooperativas de crédito têm sua formação constituída por um conjunto de pessoas que possuem o objetivo de fornecer serviços financeiros aos associados e realizarem o atendimento seguindo as necessidades dos mesmos. (BRASIL, 2018).

A respeito da definição de cooperativa de crédito, Pinheiro (2008, p.07) disserta que:

As cooperativas de crédito são instituições financeiras constituídas sob a forma de sociedade cooperativa, tendo por objeto a prestação de serviços financeiros aos associados, como concessão de crédito, captação de depósitos à vista e a prazo, cheques, prestação de serviços de cobrança, de custódia, de recebimentos e pagamentos por conta de terceiros sob convênio com instituições financeiras públicas e privadas e de correspondente no País, além de outras operações específicas e atribuições estabelecidas na legislação em vigor.

Dessa maneira, verifica-se que ao se associar a uma cooperativa de crédito, além de benefícios nas decisões da instituição, o cooperado possui outras vantagens financeiras como a redução de juros, rendimentos maiores que o ofertado no mercado e atendimento diferenciado por participar como cotista. (SEBRAE, 2018).

Nesse sentido, observa-se também que o atendimento é personalizado, uma vez que os associados possuem participação societária na própria agência e sua aplicação de recursos na poupança é sempre conduzida, contribuindo tanto para expansão socioeconômica do ambiente onde vivem quanto para o crescimento dos associados. Nesse ponto, salienta-se que as sobras, no final do exercício financeiro são divididas entre os cooperados de acordo com a proporção em que cada um realiza suas operações na cooperativa, o que é um diferencial dos demais bancos. Como os direitos e deveres de todos os associados são iguais, e sua admissão é

voluntária e livre, a visão do cooperativismo não são os lucros. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2018).

Diante do exposto, observa-se que as cooperativas de crédito possuem peculiaridades características desse tipo de organização ressaltando-se que as suas finalidades são: defender os interesses dos cooperados; a integração e supervisão normativa, tecnológica, operacional e financeira; oferecer serviços e ocasionar a padronização dos investimentos (SICOOB 2018).

3 METODOLOGIA

A pesquisa consiste na realização de um estudo de caso que segundo Gil (2014, p.57) é aquela que tem como principal objetivo detalhar situações da vida real em que são explicadas as variáveis em determinados contextos com o intuito de concluir algum problema ou questionamento inicial.

No estudo em questão, o intuito da realização do estudo de caso é apresentar a percepção da gerência de uma cooperativa de crédito sobre a implementação do E-social.

Salienta-se que a pesquisa também se classifica como qualitativa, que segundo (FACHIN 2017, p.75) “Á variável qualitativa é caracterizada pelos seus atributos e relaciona aspectos não somente mensuráveis, mas também definidos descritivamente [.]”.

O estudo realizado também tem natureza bibliográfica, uma vez que esse tipo de pesquisa é aquele que desenvolve-se a partir de material já elaborado e publicado, constituído principalmente de livros e artigos científicos (GIL,2014, p. 50), como é o caso da revisão bibliográfica realizada no presente trabalho.

Quanto ao fim, a pesquisa realizada é descritiva. Segundo Gil (2014, p. 28) as pesquisas descritivas possuem o intuito de descrever as características de determinada população e também relacionar as variáveis discutidas. Ainda neste contexto ele cita. “As pesquisas são, juntamente com as exploratórias, as que habitualmente realizam os pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática [.]”.

Como instrumento de coleta de dados foi realizada uma entrevista ao gestor de recursos humanos de uma cooperativa de crédito localizada na cidade de São Tiago/MG, através de um questionário que abordou aspectos importantes para se identificar a percepção dele quanto à implementação do E-social naquela organização.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O entrevistado é graduado em Ciências Contábeis, trabalha na organização a oito anos e está no cargo de gestor de recursos humanos como agente administrativo a sete anos.

O questionário utilizado para a entrevista foi elaborado visando se identificar a percepção do gestor de recursos humanos de uma cooperativa de crédito localizada na cidade de São Tiago/MG a respeito da implementação do E-social naquela organização.

O primeiro aspecto abordado na entrevista foi o tempo de implementação do programa e a data no início das transmissões. Nesse sentido, o entrevistado respondeu que o início das transmissões iniciais se deu em outubro de 2018, sendo a data estipulada para transmissão completa de todos os dados ao E-Social no mês de janeiro de 2019.

A segunda pergunta da pesquisa abordou a questão da capacitação para o uso da plataforma, sendo informado pelo respondente que realizou três cursos de capacitação, sendo eles: um curso no SENAI localizado em São João del Rei/MG, um curso voltado para a implementação do E-social em cooperativas realizado em Belo Horizonte e um último específico para as cooperativas de crédito também realizado na capital mineira.

Nesse sentido, nota-se que o treinamento realizado na cooperativa de crédito vai de encontro ao que preleciona Alves (2015, p. 33): “Os desafios de adaptação ao E-social são amplos e vão muito além de apenas um ajuste nos sistemas, sendo necessária a capacitação dos colaboradores envolvidos.”. Dessa maneira, demonstra-se que a organização preocupou-se em realizar o treinamento do gestor de recursos humanos e a conscientização dos colaboradores para sua melhor adaptação ao novo sistema.

O terceiro aspecto abordado na entrevista abordou a questão da tecnologia necessária para a instituição do E-social na organização, oportunidade em que o gestor respondeu que a cooperativa já possuía os recursos de software e hardware, sendo necessária apenas a capacitação para o seu uso.

Desse aspecto, infere-se que a cooperativa de crédito onde o estudo se realizou conseguiu superar um dos desafios apontados pela FIESP (2013) para implementação do E-social: a necessidade de investimentos em equipamentos, uma vez que a organização já havia se preparado tecnologicamente antes da efetiva implementação da plataforma complementar do e-social.

Quando questionado a respeito dos mecanismos utilizados para explicar a nova mudança aos colaboradores de maneira eficiente, o entrevistado respondeu que foram enviados e-mails com instruções a todos os funcionários com informações sobre os prazos em que as documentações necessárias deveriam ser levadas até o departamento pessoal. Além disso, o respondente informou que foi realizado um treinamento com gerentes de outras unidades a fim de que todos estivessem capacitados para auxiliarem seus subordinados durante a mudança realizada pela plataforma.

Nesse ponto de vista, nota-se que os dados coletados pela pesquisa confirmam o que escreve Del Bianco (2014) quando informa que o impacto do E-social ultrapassa o setor de departamento pessoal e atinge todos os colaboradores da empresa, que precisaram se adaptar à implementação do sistema através de palestras e treinamentos.

No que tange à necessidade de ajuda externa no procedimento de implementação, o gestor informou que a cooperativa de crédito objeto de estudo desse trabalho é filiada da Instituição Crediminas que ofereceu suporte na implementação do programa em todas as suas fases.

Quanto às reações dos colaboradores a respeito do assunto supramencionado, o entrevistado informou que todos os funcionários da unidade compreenderam a necessidade da implementação do sistema e se empenharam em ajudar nos processos de atualização de seus dados cadastrais.

Nesse sentido, observa-se que na cooperativa de crédito em comento a mudança para o E-social foi encarada com otimismo, ao contrário do que preleciona o autor Chiavenato (2009, p. 12) que informa que a mudança é sempre bastante debatida nas empresas e os colaboradores costumam encarar essas situações como complexas e difíceis não conseguindo alavancar um processo de mudança organizacional imediata.

O entrevistado informou ainda, que a única resistência encontrada com relação aos colaboradores que possuem mais de um vínculo empregatício, tendo em vista que a necessidade de revelar os valores recebidos em outras empresas gerou um certo desconforto para os envolvidos.

Nesse contexto, o respondente informou que foram os momentos de maior dificuldade na implementação do sistema, haja vista que alguns funcionários tiveram dificuldades também de atualizar seus dados cadastrais por fatores externos à sua vontade.

A respeito do tempo de adaptação ao sistema, o gestor informou que a cooperativa de crédito se preocupou em preparar seus gestores desde o surgimento de rumores sobre o

sistema no início de 2012 e que desde então os mesmos já vinham sendo preparados progressivamente a respeito da possível adaptação à plataforma.

Na visão do entrevistado, a maior vantagem da implementação do sistema é o ganho de tempo na unificação das informações, uma vez que anteriormente as mesmas eram transmitidas através de vários softwares diferentes.

Verifica-se que visão do gestor entrevistado vai de encontro também ao que informou a Fundação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP (2013), uma vez que a instituição apontou a unificação dos dados a serem transferidos facilitaria a transmissão dos dados e aumentaria a confiabilidade nas informações transmitidas.

Quando questionado sobre possíveis desvantagens do programa, o gestor informou que acredita que uma desvantagem seria que as transmissões das informações acontecem em cascata, sendo necessária a transmissão sequencial dos dados. Nesse aspecto, o respondente informou que um possível erro na transmissão de tais informações podem acarretar em diversas multas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho apresentou como tema a percepção da gerência de uma cooperativa de crédito sobre o procedimento de implementação do E-social em suas dependências.

O E-social foi instituído por lei no ano de 2014 e consiste em uma ferramenta complementar criada pelo Governo Federal para unificar a transmissão de dados fiscais, previdenciários e trabalhistas.

Considerando o processo de adaptação ao novo programa, o presente estudo visou identificar a percepção da gerência de uma cooperativa de crédito a respeito deste período através da realização de um estudo de caso, baseado em entrevista realizada ao gestor do setor de recursos humanos da unidade da cooperativa localizada na cidade de São João del Rei /MG.

Através da realização do trabalho, foi possível se confirmar a hipótese levantada inicialmente e apresentar a solução para o problema de pesquisa determinado, sendo identificada e apontada a percepção da gerência na cooperativa de crédito onde os dados foram coletados.

Sendo assim, através da pesquisa realizada foi possível se perceber que o processo de implementação do E-social na entidade supramencionada, na visão de seu gestor de recursos humanos foi relativamente tranquilo, uma vez que a organização investiu em treinamento e capacitação para se adaptar às mudanças oferecidas pelo novo programa.

Do mesmo modo, a percepção do entrevistado também apontou que a maior dificuldade encontrada durante esse período foi a realização do cadastramento dos dados dos colaboradores, no entanto, devido à conscientização realizada pela organização essa dificuldade foi superada.

REFERÊNCIAS

ALVES, Fernando. 2015. A Evolução das Empresas Rumo ao eSocial. Disponível em:<<http://www.pwc.com.br/pt/publicacoes/servicos/assets/consultorianegocios/2015/pwc-pesquisa-esocial-15.pdf>>. Acesso em: 15 de outubro. de 2020.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Sistema nacional financeiro. Disponível em <<https://www.bcb.gov.br/pre/composicao/coopcred.asp>> Acesso em: 14 de novembro de 2020.

BRASIL. Legislação. Decreto nº 6022, de 22 de janeiro de 2007. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm> Acesso em 15 de novembro de 2020.

BRASIL. Legislação. Decreto nº 8372, de 11 de dezembro de 2014. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8373.htm> Acesso em 19 de novembro de 2020.

DEL BIANCO, Denis. Planejamento detalhado: essencial para adequação ao eSocial. 2014. Disponível em: <<http://canaltech.com.br/coluna/gestao/Planejamento-detalhadoessencial-para-adequacao-ao-eSocial/#ixzz32T9HPzI1>>. Acesso em: 02 de novembro de 2020.

FACHIN, Odília. Fundamentos de metodologia, 6th edição. Editora Saraiva, 2017. [Minha Biblioteca]. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502636552/cfi/92!/4/4@0.00:54.3>> Acesso em: 18 de outubro de 2020.

FENACON. Reforma trabalhista e eSocial trazem desafios para 2018. Disponível em <<http://fenacon.org.br/noticias/reforma-trabalhista-e-esocial-trazem-desafios-para-2018-3241/>>. Acesso em 20 de Novembro de 2020.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP). Sistema Público de Escrituração Digital: eSocial. 2013. Disponível em: <www.fiesp.com.br/arquivo-download/?id=129088>. Acesso em: 29 de outubro de 2020.

FILHO, J. G. P; KRUGER, S. eSocial: Modernidade na Prestação de Informações ao Governo Federal. Atlas, 04/2015. [Minha Biblioteca]. Disponível em <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522499403/cfi/36!/4/4@0.00:6.90>> Acesso em 16 de Novembro de 2020

GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social 6ª ed., São Paulo: Atlas, 2014.

LEAL, J., da Silva Rosendo, L. L., Júnior, L. A. F., & Soares, Y. M. A. (2016). Implementação do eSocial: benefícios e desafios sob as perspectivas dos profissionais contábeis da Paraíba. Revista Gestão e Organizações, João Pessoa/PB, 1(01), 124-142

JORDÃO, Ricardo Vinícius Dias et al. Um estudo empírico sobre as Inovações Organizacionais e de Negócios trazidas pelo SPED na perspectiva de Contadores e Órgãos Fiscalizadores. 2016

JORNAL CONTÁBIL. Implantação do eSocial Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/saiba-quais-sao-os-fatores-que-dificultam-a-implantacao-do-esocial-nas-empresas/#.W_76f-InbIU> . Acesso em 21 de Novembro de 2020.

MANN, Hudson de Sant'anna Krepel. HOFFMAM, Rosa Cristina. A implantação do E-social sob a ótica dos profissionais de RH das cooperativas agropecuárias de Ponta Grossa-Pr. Congresso Internacional de Administração, 2015.

MATOS, Ana Carolina. Os impactos da implantação do sistema E-social na rotina dos escritórios de contabilidade: um estudo de caso na cidade de Barroso-MG. São João Del Rei, 2016.

OLIVEIRA, Sergio, A. (2017). Sped nas pequenas empresas, 2ª edição, 3rd edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595450134/>>. Acesso em 20 de novembro de 2020.

PINHEIRO, Marcos Antônio Henriques. Cooperativas de crédito: história da evolução normativa no Brasil. 6. ed. Brasília: BCB, 2008.

POLONIO, Alves, W. (04/2004). Manual das sociedades cooperativas, 4ª edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522472956/>> . Acesso em 28 de Novembro de 2020.

SEBRAE, Cooperativa de crédito Disponível em <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/as-vantagens-de-se-associar-a-uma-cooperativa-de-credito,e943ee9fc84f9410VgnVCM1000003b74010aRCRD>> Acesso em 28 de Novembro de 2020.

TOCCHIO, L. Impactos e mudanças do eSocial nas empresas.2014. Disponível em <<http://www.dm.com.br/texto/187774>>. Acesso em: 12 jul. 2020.

SICOOB. Disponível em: <https://empresarial.sicoobnet.com.br/instalador/> Acesso em 28 de Novembro de 2020.

SILVA, Cristiano Moreira da, et al. Intuição Sobre O Nível De Preparo Das Empresas Mineiras Para O Cumprimento Do Esocial. *RAGC*, 2016